



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**LICITAÇÃO N° 60/2024**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 42/2024**

**Setor de Licitações e Compras**

Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do PROCESSO LICITATÓRIO N° 60/2024 destinado à INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ destinado a SEIS VEREADORES E TRÊS SERVIDORES da Câmara Municipal de Goianá. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

## **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto consiste na **INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ** destinado a NOVE MEMBROS da Câmara Municipal de Goianá, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A necessidade de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos agentes públicos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos agentes políticos e servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

## **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

608º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA: VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.

**Tema:** “A IMPORTÂNCIA DO APOIO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO PARA UMA EFICIENTE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM FIM DE MANDATO”



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **Conteúdo Programático:**

- Terça-Feira: 17/12/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira: 18/12/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Termo de Ajustamento de Conduta e sua Aplicabilidade nos Casos de Improbidade Administrativa; Atuação do Controle Interno na Administração Pública; Controle Externo da Administração Pública; Auditorias Internas e Independentes - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Quinta-Feira: 19/12/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Diferenças entre Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial; Iniciativa para a Instalação de Tomada de Contas Especiais; Responsáveis em Processo de Tomada de Contas Especial; Omissão no Cumprimento do Dever de Prestar Contas - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Sexta-Feira: 20/12/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Irregularidades na Prestação de Contas; Dano ao Erário Público; Papel do Tribunal de Contas e da Câmara no Julgamento das Contas Municipais; Consequências da Omissão no Cumprimento de Prestar Contas - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Documento em anexo a este termo de referência

- Carga Horária: A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item acima deste documento.
- Metodologia: O curso será realizado presencialmente no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 17 A 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

## **4.3 CARGA HORÁRIA:**

A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.

## **4.4 LOCAL DE ENTREGA**

O curso será realizado presencialmente no município de BELO HORIZONTE, Minas Gerais, no modelo presencial, no PERÍODO DE 17 A 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

## **5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:**

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso III, alínea f, combinado com art. 6º, inciso XVIII, alínea f.

## **6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

O serviço será prestado pela empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ 52.835.850/0001-03, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica anexo (currículo do palestrante).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.

7.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.

7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

## **8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

8.1 O serviço, objeto desta licitação, tem o valor global de R\$7.120,00 (SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS).

8.2 O valor devido pela Câmara Municipal de Goianá será pago, até após o recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

## **9. ANEXOS**

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;
- Anexo II: Atestado de Capacidade Técnica.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

**HARRISON OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goiânia

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ DESTINADO A TRÊS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.

## 608º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

### BELO HORIZONTE – MG

17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024

### CRONOGRAMA

A IMPORTÂNCIA DO APOIO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO PARA UMA EFICIENTE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM FIM DE MANDATO

- **Terça-Feira:**  
17/12/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**  
18/12/2024 - 8hs às 12hs - **Módulo I** - Termo de Ajustamento de Conduta e sua Aplicabilidade nos Casos de Improbidade Administrativa; Atuação do Controle Interno na Administração Pública; Controle Externo da Administração Pública; Auditorias Internas e Independentes - 14hs às 17hs - **Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**
- **Quinta-Feira:**  
19/12/2024 - 8hs às 12hs - **Módulo II** - Diferenças entre Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial; Iniciativa para a Instalação de Tomada de Contas Especial; Responsáveis em Processo de Tomada de Contas Especial; Omissão no Cumprimento do Dever de Prestar Contas - 14hs às 17hs - **Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**
- **Sexta-Feira:**  
20/12/2024 - 8hs às 12hs - **Módulo III** - Irregularidades na Prestação de Contas; Dano ao Erário Público; Papel do Tribunal de Contas e da Câmara no Julgamento das Contas Municipais; Consequências da Omissão no Cumprimento de Prestar Contas - **Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.**

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

### PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

### INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)  
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

**BANCO DO BRASIL**  
Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 30836-6

### INSCRIÇÕES

[www.globaladministracaopublica.com.br](http://www.globaladministracaopublica.com.br)  
Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

### LOCAL DO EVENTO



Avenida Afonso Pena, 571  
Praça Sete - Centro  
Belo Horizonte – MG  
Reservas: Tel: (31) 2111-0115





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **ANEXO II**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ DESTINADO A CINCO VEREADORES E TRÊS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03, com sede na rua Engenheiro Aluisio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024.

  
**Luiz Henrique Reis Galvão**  
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro  
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000  
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489  
[camaracarmo2@gmail.com](mailto:camaracarmo2@gmail.com)

### **Resumo do currículo**

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



**Dr. Eder Lima Palma**

Palestrante

☎ (31) 32618215

✉ [institutoglobalcursos@gmail.com](mailto:institutoglobalcursos@gmail.com)

Disponível em <https://www.globaladministracaopublica.com.br/downloads/?codCat=1>